



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**  
**CNPJ – 63.762.967/0001-20**

**PARECER Nº. 029/2021**

**Comissão: Justiça e Redação**

**Projeto: de Lei 033/2021**

**ORIGEM: PODER EXECUTIVO**

**Relatório**

Reuniu-se no dia dois de agosto do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 033/2021 oriundo do Poder Executivo.

**EMENTA:** autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação no Orçamento vigente.

**PARECER DO RELATOR:**

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do Poder Executivo, recomendo sua aprovação.

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 02 de agosto de 2021.

  
Ademir Borher  
Presidente

Marco Aurélio de Oliveira  
Relator

  
Walcir Almeida  
Membro